



**PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 46/2025**

**“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor da Secretaria de Administração, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”**

O prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a senhor (a) **LUAN SANTA BRIGIDA GUIMARAES RIBEIRO**, Assessor Técnico, para empreender viagem para a Cidade de Palmas-TO, para participar nos dias 15,16,17 da Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins-AGROTINS- tem por objetivo principal buscar conhecimento técnico, estabelecer parcerias institucionais e identificar oportunidades de inovação e desenvolvimento sustentável para o Município de Ananás-TO.

Devendo **sair às 16h00min do dia 14/05/2025** e com hora prevista para **chegada as 02h00 min do dia 17/05/2025**, com direito a percepção de 1,5 (uma e meia) diária de viagem no valor de R\$ **582,00 (quinhentos e oitenta e dois reais)**, perfazendo um total de **R\$ 873,00 (oitocentos e setenta e três reais)**.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Registra-se, publica-se e cumpre-se.**

ANANÁS - TO, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, TOCANTINS, AOS 14 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.

**ROBSON PEREIRA DA SILVA**

PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-711b67-210520251731405556**